



# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA - CEP 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO

Telefones: (81) 3301.1435 e 3301.1211 – www.recife.pe.leg.br

## **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**

**PARECER N° \_\_\_\_\_/2022**

INSTITUI A “FRENTE PARLAMENTAR PARA DISCUTIR A SITUAÇÃO DO CANAL DA ILHA DE SANTA TEREZINHA, NO BAIRRO DE SANTO AMARO, NO MUNICÍPIO DO RECIFE, **pela APROVAÇÃO do PROJETO DE RESOLUÇÃO 013 de 2022 em sua totalidade.**

### **RELATÓRIO**

A Comissão de Planejamento Urbano e Obras recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução N° 013/2022. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Art. 117, Inciso III o Regimento Interno desta Casa Legislativa, transcorrido os prazos regimentais com apresentação de Emendas, foi designado como relator o **Vereador Wilton Brito.**

### **ANÁLISE**

O Projeto de Lei sob análise, institui a “**frente parlamentar para discutir a situação do canal da ilha de santa Terezinha**”, no bairro de santo amaro, no município do Recife

### **Justificamos a seguir:**

O bairro de Santo Amaro, localizado na RPA 1 da cidade do Recife, possui uma área de 380Ha e uma população de aproximadamente 28 mil habitantes, habitantes, e apresenta grandes desigualdades sociais. Contrastando com um novo bairro que é erguido nos arredores da Rua da Aurora, um dos cartões postais da cidade, com apartamentos que podem passar de R\$ 1 milhão, a parte velha do bairro de Santo Amaro abriga mocambos construídos por uma parcela de famílias que vivem a margem da miséria, em sua maioria em condição de extrema pobreza.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA - CEP 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO  
Telefones: (81) 3301.1435 e 3301.1211 – [www.recife.pe.leg.br](http://www.recife.pe.leg.br)

Famílias habitam barracos pagando um aluguel de R\$ 150 e as que não conseguem sequer pagar um aluguel, vão parar em barracos de madeira, dentro do canal, a exemplo das famílias alojadas a margem do canal de Santa Terezinha, símbolo maior da exclusão social que o bairro hoje vivencia. As palafitas do canal de Santa Terezinha foram inexistentes aos olhos dos programas assistenciais durante várias gestões municipais, e precisam nessa nova administração, ter a sua luta histórica reconhecida pelo poder público.

No trecho que ainda resta, habitam sobre palafitas fincadas na lama, aproximadamente 48 famílias que sofrem sem qualquer assistência, principalmente nos períodos de chuvas com a água podre que sobe e invade os barracos, e junto com o esgoto vem escorpiões, baratas e os gabirus, em um cenário de grave descaso das condições sanitárias. Em 2012, foram realizadas na comunidade de Santa Terezinha obras de infraestrutura do canal, porém, ainda resta um trecho de aproximadamente 120 metros, que ainda sofre com alagamentos e enchentes provocados em período chuvoso.

Diante desse panorama, é imprescindível a atuação enérgica com a implementação de um plano de intervenção do Poder Público na comunidade diante, diante das necessidades emergenciais de obras a complementação desse trecho ainda desprovido de melhorias de infraestrutura, realizando as intervenções necessárias para transformar o Canal de Santa Terezinha em um lugar digno, que possa oferecer uma melhor qualidade de vida dos moradores, facilitando o escoamento das águas e prevenindo alagamentos, principalmente no período de chuvas mais intensas. Concomitante com essa ação, não se pode deixar de discutir a necessidade da abordagem do trabalho da Prefeitura na conscientização das pessoas, principalmente as residentes nas proximidades dos canais, com a colaboração com a limpeza urbana respeitando, os horários da coleta e não jogando lixo nas vias e beira de canais.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA - CEP 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO  
Telefones: (81) 3301 1435 e 3301.1211 – [www.recife.pe.leg.br](http://www.recife.pe.leg.br)

Diante do exposto, apresentamos nossa concordância com a aprovação do projeto em sua íntegra, tendo em vista a relevância sócio-econômica da matéria, que trará inúmeros benefícios ao desenvolvimento urbano da Cidade do Recife.

Destarte, inegável a relevância do projeto de Resolução sob análise, seguimos adiante e concluímos que:

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a Comissão de Planejamento Urbano e Obras pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução N° 013/2022, de autoria do Vereador da Cidade do Recife, Osmar Ricardo**

**É o Parecer.**





# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA - CEP 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO  
Telefones: (81) 3301.1435 e 3301.1211 – www.recife.pe.leg.br

**Sala das Comissões, Recife 04 de agosto de 2022**

## **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**

**Zé Neto**

**Presidente**

**Wilton Brito**

**Vice Preside - Relator**

**Alcides Cardozo**

**Membro Efetivo**

**Dilson Batista**

**Membro Suplente**

**Chico Kiko**

**Membro Suplente**

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Zé Neto.  
Proposição eletrônica P1264868585/22741. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

